

Comunicação de Operações e Posições com o Exterior - BANCO DE PORTUGAL

LIMIAR DE ISENÇÃO AUMENTA PARA 100 MIL EUROS

O Banco de Portugal em face das dificuldades apontadas à comunicação das estatísticas relacionadas com as operações com o exterior, que terá início em abril de 2013, emitiu comunicado no passado dia 28 de fevereiro no qual “aceitou sugestões de simplificação / exclusão de algumas operações”, conforme se descreve:

1. Aumento para 100 mil euros do limiar de isenção no reporte de operações e posições com o exterior;
2. Isenção de reporte para entidades singulares, incluindo empresários em nome individual;
3. Isenção de reporte de operações relacionadas com deslocações, estadas e transportes que constituam despesas auxiliares à atividade da empresa;
4. A isenção deixa de ter efeito para as entidades que, num determinado mês, registem operações acima de 100 mil euros.

Legislação aplicável: Comunicado do Banco de Portugal de 28/02/2013 e Instruções do Banco de Portugal N.º 27/2012 e N.º 56/2012.

Para informações
adicionais contacte-nos:

www.auditamega.pt

auditamega@auditamega.pt

+351 255534463 | +351 932566237 | +351 919560735

Marco de Canaveses, 06 de março de 2013

A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.